

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 947 - DE 15 DE ABRIL DE 1983

EMENTA:- Aprova o projeto de extensão denominado
"Arquitetura e tecnologia na Amazônia".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 15.04.83 e 09.05.83, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovado o projeto de extensão denominado "Arquitetura e tecnologia na Amazônia", sob a responsabilidade do Departamento de Arquitetura, do Centro Tecnológico, objetivando complementar a formação do Arquiteto, na área tecnológica, através de discussões sobre problemas regionais relacionados à arquitetura, a fim de que o domínio da tecnologia se constitua num dos instrumentos de valorização profissional da categoria; tudo de conformidade com o Regulamento anexo e demais especificações constantes dos autos do Processo nº 03.514/83.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de maio de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO

- Título: Arquitetura e tecnologia na Amazônia
- Centro: Tecnológico
- Departamento: Arquitetura
- Início: 12.04.83
- Término: 27.04.83
- Execução: José de Andrade Raiol; Ronaldo de Carvalho; Cicerino do Nascimento; Enéas Duarte; Humberto Beltrão; Archimino Athaide; Reinaldo Jansen; Felipe Martins e Milton Monte.
- Justificativa: A carência de um maior domínio da tecnologia da Arquitetura, gerada pela própria formação acadêmica e por um exercício profissional limitado à área de projeto desvinculada da área de construção, justifica o curso que poderá contribuir para o aprimoramento da formação profissional do arquiteto, tanto na prática de projeto como na prática construtiva.
- Objetivos:
 - Geral: Complementar a formação do arquiteto na área tecnológica através de discussões sobre problemas regionais relacionados à arquitetura, a fim de que o domínio da tecnologia se constitua num dos instrumentos de valorização profissional da categoria.
 - Específico: Estabelecer relações entre condicionantes projetuais e alternativas tecnológicas da solução, a fim de reduzir a incerteza nos diversos níveis de decisão no projeto arquitetônico.
- Orçamento:

Receita:

150 inscrições x 1.360,00	204.000,00
150 certificados x 1.000,00	<u>150.000,00</u>
Total	Cr\$ 354.000,00

Despesa:

Remuneração de pessoal	240.000,00
Gratificação de pessoal	40.000,00
Preparação, transparência e registro	20.000,00
Outros serviços	<u>54.000,00</u>
Total	Cr\$ 354.000,00